



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 819/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. MIRELLY GERMANO DA SILVA inscrita no CPF nº 024.XXX.XXX-90 para função de Gestora, classificada em 10º lugar no Processo de Seleção Pública para Gestores Municipais nº 01/2025 para a Escola Municipal Raimundo Nonato de Queiroz, localizada na Rua Joaquim Moita – Zona Urbana..

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 02/01/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de dezembro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-